
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
40º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CMAS
40º reunião extraordinária

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 9:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, localizada na Rua 21 de Abril bairro união, O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em caráter extraordinário, foi declarada aberta a reunião, dando início aos trabalhos, cuja pauta previamente comunicada aos conselheiros foi a seguinte:

•Apresentação do superavit da deputada Cristiane Lopes

Ressalta-se que o presidente Luca Rosendo da Silva e o vice-presidente Salustiano Freitas não puderam estar presentes devido a problemas de saúde. Dessa forma, a plenária foi dirigida pela servidora Rozângela Borges, nomeada pelos membros presentes para conduzir os trabalhos da sessão.

Na ocasião, o gestor Leonardo apresentou a nova estrutura organizacional da Secretaria de Gestão Social, explicando que a mesma foi dividida em quatro bases. A Secretaria em si passa a ser responsável pela manutenção contínua dos projetos sociais, incluindo o CRAS, o CREAS, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social e a própria Secretaria. Foi destacado que a Secretaria ficará agora exclusivamente vinculada às ações e programas de assistência social, não exercendo mais funções administrativas, de modo que todos os recursos e serviços destinados à pasta serão aplicados somente na execução dos programas sociais.

Entre os programas contemplados estão a assistência à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), assistência ao idoso, assistência à criança e ao adolescente, além do Programa CCI, voltado à informação e conscientização. Também foram mencionados os programas advindos do Governo do Estado e da União, como o Programa Paz e o Programa Múscula e Família, os quais passam a compor a estrutura da Secretaria.

Na sequência, Leonardo ressaltou que o Fundo de Gestão Social terá autonomia, mas não responderá diretamente à secretária, recomendando que seja nomeado um responsável específico para dar suporte às atividades do fundo. Enfatizou que o fundo deve estar voltado exclusivamente ao cumprimento das metas, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma correta e direcionada. Nesse sentido, destacou ainda a importância do acompanhamento por planilhas, nas quais constam métodos, unidades de medida e metas quantitativas, como número de pessoas, meses e eventos a serem alcançados no exercício de 2026, assegurando a efetividade dos serviços prestados.

Quanto às metas gerais, Leonardo informou que as ações passam a ser estabelecidas com indicadores numéricos e definidos, buscando maior efetividade na execução das políticas sociais. A expectativa é de que, em 2026, sejam alcançados resultados significativos, com a consolidação plena das metas prevista para o ano de 2027.

Por fim, esclareceu que a parte administrativa não ficará mais sob responsabilidade da Secretaria de Gestão Social, ficando concentrada diretamente no gabinete do gestor municipal,

sendo o prefeito o responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

APRESENTAÇÃO DO SUPERÁVIT

A servidora rozangela Borges a servidora Rozângela Borges iniciou sua explanação ressaltando a necessidade de realização da sessão extraordinária, considerando que todos os anos, no mês de agosto, é feita a apresentação do superávit para utilização dos recursos não aplicados no ano anterior, a fim de garantir o custeio das atividades até o final do exercício.

A servidora explicou que os valores demonstrados se referem aos saldos existentes em conta, oriundos de emendas parlamentares, indicando que em julho de 2024 houve o depósito de aproximadamente R\$ 150.000, constando atualmente o valor de R\$ 176.190,00 como saldo. Esclareceu ainda que, após os rendimentos e atualizações, o valor totaliza cerca de R\$ 250.190,00, restando um saldo de R\$ 16.190,00 que será aplicado dentro do mesmo programa, com destinação específica para a implantação do laboratório de informática da central de cursos, cujo espaço já se encontra em processo de adequação para instalação dos equipamentos.

Foi apresentado o relatório de gastos, bem como o quadro demonstrativo com as votações e previsões de despesas, reforçando que os recursos estão vinculados a objetivos previamente definidos pelas emendas parlamentares, não cabendo alteração de finalidade por parte da gestão.

A servidora destacou ainda a mudança na legislação referente às emendas, que anteriormente eram regidas pela Lei nº 558 e passaram a obedecer à Lei nº 1.044, a qual estabelece prazos para execução dentro do mesmo exercício. Em razão disso, a gestão reuniu todas as emendas vigentes, providenciando o cálculo do superávit para fins de utilização regular e transparente dos valores.

Ressaltou-se que o correto seria a apreciação prévia pelo Conselho, antes da execução, porém, como os valores não foram utilizados e permanecem em conta, não houve prejuízo à legalidade. Assim, a reunião teve como objetivo validar o superávit, garantindo a continuidade da aquisição de bens e serviços previamente aprovados.

Durante as manifestações, o conselheiro Pastor Estêvam ponderou que seria interessante a elaboração de um documento específico que respalde o Conselho diante de eventuais problemas futuros, reforçando a importância da formalização dos atos e decisões para segurança jurídica dos conselheiros e da gestão.

Na sequência, foi dado início ao processo de votação, sendo aprovada por unanimidade a prestação de contas apresentada pela deputada Cristiane Lopes, com base no relatório de recursos e despesas exposto pela gestão.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a reunião terminou as 9:54 da manhã.

Publicado por:
Lucas Rosendo da Silva
Código Identificador:030A2727

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/09/2025. Edição 4065
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>